

Vigilância da Influenza no Estado de São Paulo

O Sistema de Vigilância de Síndromes Respiratórias foi criado no Brasil em 2000 para monitoramento da circulação dos vírus influenza no país, a partir de uma Rede de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal (SG).

A Vigilância Sentinela de SG tem como objetivo fortalecer a vigilância epidemiológica de vírus respiratórios, por meio da identificação da circulação viral, de acordo com a patogenicidade, a virulência em cada período sazonal, a existência de situações inusitadas ou o surgimento de novo subtipo viral. O isolamento de espécimes virais e o respectivo envio oportuno ao Centro Colaborador de referência para as Américas e para a Organização Mundial da Saúde (OMS) visam a adequação da vacina da influenza sazonal, bem como ao monitoramento da circulação de vírus respiratórios.

As unidades sentinelas devem ter características de atendimento para todas as faixas etárias e, preferencialmente, serem estabelecimentos de atendimento 24 horas (unidades de pronto atendimento, emergências, entre outros).

A Rede de Vigilância Sentinela de SG é composta por unidades de saúde definidas pelos gestores dos municípios, estados e Distrito Federal. No Estado de São Paulo esta rede é composta por 21 unidades de atendimento, distribuídas na capital do estado e regiões estratégicas, sendo o Instituto Adolfo Lutz (Central e Regionais) o laboratório de referência.

Os casos de SG com amostras semanais coletadas nas Unidades de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal devem seguir os fluxos já estabelecidos para a vigilância da influenza e outros vírus respiratórios, devendo ser notificados no Sivep-Gripe (<https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>).

O Sistema de Vigilância de Síndromes Respiratórias contempla também a detecção, a notificação, a investigação e o controle de surtos institucionais de SG, independente da rede sentinela. A coleta de espécimes clínicos por amostragem nesta situação permite a identificação viral. Os surtos de SG devem ser notificados no SinanNet - módulo surto.

Desde 2020, devido ao cenário pandêmico, os casos de SG suspeitos de Covid-19 nos demais serviços saúde que atendam casos de SG e não fazem parte da rede de unidades sentinelas, devem ser investigados e registrados no e-SUS, para oportunidade na identificação de todos os casos de Covid-19, monitorando a pandemia.

Os casos individuais de SG por influenza sazonal ou outros vírus respiratórios não são de notificação compulsória.

Em 2009, com a pandemia pelo vírus influenza A (H1N1)pdm09, foi implantada a Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e, a partir disso, o Brasil vem fortalecendo a vigilância de vírus respiratórios.

Todos os casos de SRAG hospitalizados e/ou óbitos por SRAG, devem ser notificados. A vigilância de SRAG é realizada em todos os hospitais do país, públicos e privados. A coleta de amostras clínicas, de maneira universal, seguindo fluxos estabelecidos para a vigilância de síndromes respiratórias agudas, agora inclui a vigilância dos casos e óbitos de SRAG suspeitos para a Covid-19 (<https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>).

Além disso, rotinas de análise dos dados secundários de internações e óbitos por influenza e causas associadas para avaliar a repercussão da circulação viral sobre a morbimortalidade é outro componente do Sistema de Vigilância de Síndromes Respiratórias.

O Núcleo de Doenças Respiratórias do Centro de Virologia do Instituto Adolfo Lutz realiza a caracterização molecular das estirpes dos vírus identificados circulantes no estado de São Paulo.

O distanciamento físico, o uso de máscaras, a higiene das mãos, as boas práticas de etiqueta respiratória, segurança alimentar, boa higiene pessoal e do ambiente são medidas não farmacológicas, que na presença de sinais e sintomas sugestivos de influenza (gripe), são primordiais para a redução da transmissão do vírus e a proteção coletiva.

Recomenda-se o uso racional e adequado do antiviral Oseltamivir conforme o protocolo vigente: "Protocolo de Tratamento de Influenza 2017", disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf.

Documento elaborado pela Equipe Técnica da DDTR/CVE em 16/12/2021.